- LEI Nº 451, de 12 de Novembro de 1963.

Concede auxílio para o Serviço de Alistamento Militar.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, autorizada a auxiliar com a importância de trinta mil cruzeiros (cr$30.000,00), o Serviço de Alistamento Militar, sediado nesta cidade;

Art.2º - Para fazer face à despesa decorrente da autorização contida no art.1º, será consignada dotação própria no Orçamento para o exercício de 1964, sob o Código 8-99-4;

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1964;

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 12 de Novembro de mil novecentos e sessenta e três (1963).

Silviano Miranda
Prefeito Municipal

Demétrio Ribeiro Silva Junior
- Secretário -

Registrada no livro n.2-Fls. 1
Silva Júnior-Secretário